



INDICAÇÃO Nº 8023, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, e aos órgãos estaduais competentes para que providenciem a **COMPRA e ENTREGA DE UMA AMBULÂNCIA** para o a entidade **PAI NOSSO LAR** do Município de Adamantina.

JUSTIFICATIVA

Vendo a necessidade do Município de Adamantina, elaboramos a presente propositura, tendo o condão de solicitar ao Sr. Governador que requisite à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e demais órgãos competentes que providenciem a COMPRA e ENTREGA **DE UMA AMBULÂNCIA**, para a entidade PAI NOSSO LAR DE ADAMANTINA, vez que, é fundamental para o Município.

Considerando a extensão do Município a aquisição deste veículo é fundamental para a execução dos serviços públicos na área de saúde. O equipamento solicitado vai proporcionar sensível melhoria no atendimento aos municíipes.

Melhorando o atendimento valorizar-se-á também o princípio constitucional da Dignidade Humana.

Destarte, e, considerando-se a importância deste serviço, reputo o atendimento do pedido com destaque para que sejam solicitadas à Secretaria Estadual e aos órgãos competentes e pelo Excelentíssimo Governador do Estado, providências no sentido de viabilizar investimentos e recursos para compra, entrega deste veículo.

Sala das Sessões, em 22/09/2021.

a) Coronel Telhada